



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 57/2023

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 185/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, de autoria da Prefeitura Municipal.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

### ANÁLISE DA RELATORA:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto Ordinária de Lei de nº 095/2023, registrado nesta Casa de Leis sob o nº 185/2023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2023 de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 14.037.550,08, com a finalidade de promover a adequação dos valores dos vencimentos dos funcionários e precatórios até o final do exercício corrente, indispensável aos funcionários públicos, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei, que o mesmo, com a emenda, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

### PARECER:

Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de outubro de 2023.

**RELATOR ESPECIAL**

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**



